



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
Seção de Gestão do Conhecimento

DFD - CAPACITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante: Seção de Redes sociais e web

Responsável pela demanda: Patrícia Nogueira Nascimento Wowk

E-mail: patricia.wowk@tre-sp.jus.br e secom@tre-sp.jus.br

Ramal: 2332/2550

Coordenadoria: Coordenadoria de Mídias e Campanhas

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Comunicação Social

2. Identificação da Demanda

Objeto: Curso de Redes sociais

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

3. Identificação da Escola

Escola indicada para ministrar o treinamento: Escola Digitalista

Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola):

Almir Rizzatto, professor do curso, é jornalista há mais de 20 anos, pós-graduado em Comunicação Empresarial e Relações Públicas, fundador da RZT Comunicação e Treinamentos e da Escola Digitalista. Atuou como redator, repórter, editor-assistente e editor em veículos (Folha de S.Paulo e portal Terra), além de ter ampla experiência em produção de conteúdo digital. Desde 2022, é mentor no programa Acelerando a Transformação Digital, realizado pelo ICFJ (International Center for Journalists) e com apoio da Meta (Facebook). Ministra cursos de Redação jornalística, Redes sociais, Marketing Digital, Copywriting, SEO, Canva e WordPress, já tendo capacitado quase 3.000 profissionais. Também realizou formações in company para órgãos públicos, entidades e empresas privadas. Entre os clientes atendidos estão: TRT-GO, CNJ, CNI, EBSEH, SESCOOP, Metro Jornal, UNIMED, COAMO e Olam, entre outras. Palestrou na Social Media Week e no campus do Google, em São Paulo-SP

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

*Observações:

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4. Dados do treinamento

Curso: Curso de Redes sociais

Sítio para acesso aos dados do curso solicitado: <https://escola.digitalista.com.br/>

O curso foi montado exclusivamente para as necessidades do TRE-SP

Modalidade: () Online ao vivo () EAD gravado () Presencial (x) Outros:Híbrido (presencial e online)

Turma: () Aberta (x) Fechada para servidores do TRE-SP () Compartilhada com outros TREs

Local (para curso presencial):

(x) Sede II – TRE/SP () Sede da contratada () Outros () Não se aplica

Carga horária: 8 horas

Data: 17 e 19/10/2023

Horário: 13h às 17h

Número de servidores(as) a serem capacitados(as): 17 servidores(as)

Indicar nominalmente os participantes e seus respectivos dados na relação constante ao final deste formulário.

5. Critérios de Sustentabilidade / Acessibilidade

Para definição dos critérios abaixo, consultar sugestões no Anexo I

Critério de sustentabilidade:

(x) Sim. Qual/quais: “Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais” através da utilização de materiais digitais.

() Não, porque (não há informação a respeito / não se aplica)

Critério de acessibilidade:

(x) Sim. Qual/quais: Não há qualquer obstáculo que impeça ou limite a movimentação em segurança das pessoas.

() Não, porque não se aplica.

6. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de **Contratação (SAM)**: Item: 14 da SGP

Proposta orçamentária de R\$ 731.065,00

Fonte: GEPRO

Consultar: <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/governanca-de-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacoes>

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de **Capacitação (SGP)**: () Sim (x) Não

Consultar **SEI 0003593-61.2023.6.26.8000** – planilha da unidade

Grau de prioridade: () imprescindível () necessário (x) não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

(X) remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade (SEI 3593-61.2023.6.26.8000)

() outros. Descrever: _____

() não se aplica

- Valor total da contratação estimada pelo demandante: R\$

7. Justificativa da necessidade da contratação (objetivo educacional)

O objetivo é capacitar a equipe com as melhores estratégias e técnicas para gestão profissional das seguintes mídias do órgão: Instagram, Facebook, TikTok, Twitter e LinkedIn.

Além da apresentação de conteúdo teórico, o treinamento também será uma oportunidade para que os servidores tirem dúvidas de situações que vivenciam no dia a dia.

Este curso é ministrado por Almir Rizzatto, fundador da Escola Digitalista e da RZT Comunicação e Treinamentos. Jornalista e especialista em digital, ele já capacitou quase 3.000 profissionais, incluindo servidores do TRE-SP com os temas Redação jornalística e SEO.

8. Relação de servidores a serem capacitados

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para contato / acesso ao curso
1.	Adriana Sousa Albuquerque	Serw	adriana.albuquerque@tre-sp.jus.br
2.	Carolina Albarello Weber Bock	COMC	carolina.bock@tre-sp.jus.br
3.	Kelly Evelyn de Carvalho Santos	COMC	kelly.carvalho@tre-sp.jus.br
4.	Patrícia Nogueira Nascimento Wowk	Serw	patricia.wowk@tre-sp.jus.br
5.	Vitor Silvério de Oliveira	Serw	vitor.oliveira@tre-sp.jus.br
6.	Rhaíssa Rabello Silvestre Bryk	Serw	Rhaissa.bryk@tre-sp.jus.br
7.	Vanessa de Carvalho Vaz	Serw	Vanessa.vaz@tre-sp.jus.br
8.	Nádhia Auxiliadora Mesquita Pinheiro Nakaya	Seimp	Nadhia.pinheiro@tre-sp.jus.br
9.	Mariele Cristine Frigere	Seimp	Mariele.frigere@tre-sp.jus.br
10.	Marco Aurélio Goraieb	Sepcont	Marco.goraieb@tre-sp.jus.br

11.	Leonardo Eguchi Sebastiany	Secoi	Leonardo.sebastiany@tre-sp.jus.br
12.	Andréa Soares da Costa	Secom	Andrea.costa@tre-sp.jus.br
13.	Evandro Garcia Dall'oca	Secamp	Evandro.dalloca
14.	Ivani Dos Santos Nascimento	Secamp	Ivani.nascimento@tre-sp.jus.br
15.	Giuliane Tirabasso	Secamp	Giuliane.tirabasso@tre-sp.jus.br
16.	Juliana Tieko Hanada Yamada	Secamp	Juliana.hanada@tre-sp.jus.br
17.	Erasmio Nobre da Silva Junior	Secamp	Erasmio.nobre@tre-sp.jus.br

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

Havendo necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada

Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não Qual?

Responsáveis pela demanda – Unidade(s) Demandante(s) <i>Responsáveis pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação dos servidores(as)</i>
Responsável pela demanda: Patrícia Nogueira Nascimento Wowk Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Flávia Andréia dos Santos
Data: 16/08/2023

Eliana Passarelli

Secretária de Comunicação Social
Autoridade competente

CAMPOS ABAIXO A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - responsável pelas tratativas da contratação e implementação do treinamento (acompanhamento da entrega do serviço)

Prazos:

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: Não se aplica

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: Não se aplica

Data estimada para emissão da NE: 09/10/2023

Data estimada de disponibilização do serviço: 17/10/2023

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

() SIM (X) NÃO

Esse formulário deverá ser encaminhado no formato word (.doc) para o endereço eletrônico cursos@tre-sp.jus.br com a antecedência mínima de 40 dias em relação à data de início do treinamento a fim de permitir tempo hábil para a contratação.

ANEXO I

CAMPO "CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE"

Decretos Federais n. 7.746/2012, 9.178/2017. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Curso online: O fato de a empresa disponibilizar opções de cursos em modalidade online (evitando a necessidade de deslocamento tanto dos alunos como dos docentes e, consequentemente, emissões de GEE decorrentes do transporte) pode ser considerado como atendimento ao item VI da presente relação de critérios de sustentabilidade.

Tratando-se de capacitação na modalidade on-line, desgastes ambientais que poderiam ser gerados caso ocorressem presencialmente foram evitados, tais como, com combustíveis para deslocamentos e ainda papel para impressão de material didático e de apoio.

Ergonomia: Portaria nº 3.751/90, do MTE (NR 17)

Em face da Instrução Normativa nº 1 de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

CAMPO "CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE"

A Lei de Acessibilidade n.10.098/2000 considera como barreira qualquer obstáculo que impeça ou limite a movimentação em segurança das pessoas. Ela ainda classifica as barreiras em quatro categorias:

– arquitetônicas urbanísticas: existentes nos espaços públicos;

– arquitetônicas na edificação: encontradas dentro de edifícios, sejam eles públicos ou privados;

– arquitetônicas nos transportes: verificadas nos meios de transporte;

– nas comunicações: seriam os obstáculos que dificultam a troca de mensagens pelos meios de comunicação.

Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, sobre os direitos das pessoas com deficiência e a instituição de comissões permanentes de acessibilidade e inclusão, e a norma ABNT NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos em relação às condições de acessibilidade.